



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.668/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.119/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.095/2025**, de autoria do Nobre Vereador **Elison Bezerra Filho**, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 705/2025-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3463/2025	09/10/2025 16:20:09	066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437951** e o código CRC **AFC52852**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 705/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 02 de outubro de 2025.

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1119/2025 – Memorando nº. 2.836/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

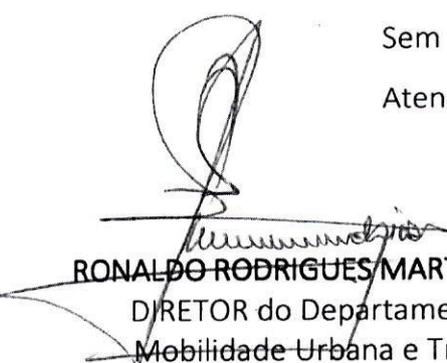
Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Adriano Donizete de Oliveira pleiteia a possibilidade de melhorar o acesso na Rua Campos do Jordão, na altura do número 597 – Polvilho / Panorama, onde atualmente os veículos estacionam dos dois lados, causando congestionamento e transtornos para motoristas e pedestres, bem como a instalação de uma lombada.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após vistoria “in loco” constatamos a necessidade da implantação da placa de proibido estacionar na Rua Campos de Jordão, com início na Rua João de Moraes Tavares do lado direito até a Rua Bernardino de Campos. Referente a implantação da lombada, informamos que já consta na programação, a qual já foi enviado a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas para realizar a implantação.

Sem mais.

Atenciosamente,




RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

16.006.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1119 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 Inscrito no expediente da sessão Ordinária
 de 23/09/2025, às 14h55
 Desp. Choc: _____
 EDIVILSON LEME MENDES

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade, de melhorar o acesso na Rua: Campos do Jordão, na altura do número 597- Polvilho / Panorama, onde atualmente os veículos estacionam dos dois lados, causando congestionamento e transtornos para motoristas e pedestres, bem como a instalação de uma lombada.

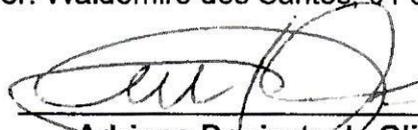
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a referida via é bastante movimentada e diariamente circulam pelo local ônibus escolar, ônibus da linha municipal e ônibus fretados de empresas, o que torna ainda mais difícil o tráfego, já que o estacionamento de veículos em ambos os lados da rua reduz consideravelmente o espaço para passagem.

Além disso, os moradores relatam excesso de velocidade por parte de alguns motoristas, principalmente os motociclistas. Por esse motivo, faz-se necessária a instalação de uma lombada na altura do nº 597, a fim de proporcionar mais segurança a pedestres, ciclistas e condutores.

Portanto, a presente indicação tem como objetivo melhorar a mobilidade, reduzir riscos de acidentes e garantir maior qualidade de vida à população que utiliza a via diariamente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de setembro de 2025.


 Adriano Donizete de Oliveira
 Vereador

Secretaria Municipal de Governo
 Recebido em: 23/09/25
 às 14h55

Adriano Donizete de Oliveira

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO

DATA / HORA
23/09/2025 16:56:24

USUÁRIO
120 XXX XXX-12

5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo